



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.153/2015

Concede licença Luto a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.308.986-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.758.689-53, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 11 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUÍZ BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

